



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exoneradoa, a pedido, **FILIPPE RODRIGUES DA SILVEIRA**, do cargo comissionado de Superintendente de Comunicação Social e Publicidade, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 28 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal